

Indicação nº...../2023.

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação:** Com urgência seja recolhido o lixo de resto de obras depositado ilegalmente na Rua Cesare Vaccari, altura 788, Bairro Alpes Verdes, conformes fotos ao final juntadas.

Justificativa:

Esta indicação é de interesse público.

Canela, 27 de outubro de 2023.

Jerônimo Terra Rolim Vereador do PDT



